

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 02/2012

### *Cria o Título “Destaque Cultural do Ano”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o título “Destaque Cultural do Ano” a ser conferido àquelas pessoas ou entidades que contribuíram direta ou indiretamente para o progresso e desenvolvimento da cultura em Divinópolis, seja no campo da arte, da música, da dança ou em outro segmento ligado à cultura.

**Art. 2º** Cada Vereador indicará através de ofício protocolado com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, data improrrogável, o nome de seu agraciado contendo as razões da indicação.

**Art. 3º** A entrega do título deverá ser feita em Reunião Especial da Câmara a ser realizada todo dia 05 de novembro, dia nacional da Cultura, ou no dia útil anterior, se a data coincidir com sábado, domingo ou feriado.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente neste ano de 2012, para fazer parte das comemorações do Centenário de Divinópolis, a entrega da Comenda deverá acontecer na segunda quinzena do mês de junho, em data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** A Mesa Diretora da Câmara, apresentará projeto de resolução homologando os nomes dos agraciados.

§ 1º O Presidente da Câmara nomeará uma comissão composta de dois vereadores e de três servidores lotados na Câmara, para a organização da solenidade.

§ 2º O Departamento de Comunicação Social da Câmara será responsável pela divulgação dos nomes dos agraciados e da solenidade.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2012.

---

**VEREADOR ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA**  
**LÍDER DEM**